



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Câmara Municipal de Acará



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de ACARÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL, consoante autorização da Sra. CLAUDIA MARIA CARNEIRO MOTA DA SILVA, VEREADORA PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acará/PA. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos.), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ACARÁ, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com W C BARBOSA, no valor de R\$ 43.515,00 (quarenta e três mil, quinhentos e quinze reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ACARÁ - PA, 09 de Agosto de 2024

MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO
Agente de Contratação